



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº. 081/2009-CJCI

Belém, 27 de abril de 2010.


Processo n.º 2010.7.002518-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 245/DFCrim oriundo da Direção do Fórum Criminal da Capital, para que oriente os interessados no sentido de solicitar Certidões de primariedade diretamente a vara de **Execuções Penais e/ou Vara de Penas Alternativas**, que são os setores encarregados de expedir tais documentos.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL

Ofício nº 245/DFCrim.

Belém, 06 de março de 2010

Excelentíssima Desembargadora
MARIA RITA LIMA XAVIER
DD. CORREGEDORA DAS COMARCAS DO II

NO. PROCESSO: 2010.7.002518-1

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 07/04/2010

CLASSE.....: OUTROS

Partes:

REQUERENTE - SERGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA

ORGAO - DIRETORIA DO FORUM CRIMINAL DA CAPITAL

Senhora Corregedora:

Tendo em vista a expressiva quantidade de **certidões de primariedade**, diariamente solicitadas por Juizes e Diretores de Secretaria das Comarcas do Interior, cujo expediente vem endereçado a esta Diretoria do Fórum Criminal, que, por sua vez, tem que encaminhar ao setor competente, peço vênha para sugerir a Vossa Excelência que oriente os interessados para a quando da solicitação do referido documento se dirijam, diretamente, a **Vara de Execuções Penais e/ou Vara de Penas Alternativas**, conforme o caso, setores encarregados de expedirem referido documento.

Adotando esse procedimento certamente se estará garantindo a agilidade nos tramites judiciais e administrativos, uma das metas proposta pelo CNJ.

Atenciosamente.

SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA
Juiz Diretor do Fórum Criminal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2010001016495

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - FORU

Data: 06/04/2010 / 13:00:19

Destino: 001 - CORREGEDORIA DO INTERIOR